



16 - PAR  
16-0254/1996

# Câmara Municipal de

Folha n.º 25 do proc  
n.º 637 de 1995  
o funcionário *Pereto*

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 637/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Cesário Pereto a viela entre as ruas Pedro de Brito e Manuel de Barros, Jardim Jardiópolis, Cangaíba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de março de 1996.

Presidente -

Relator -